



PORTARIA Nº 376, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE EM
ABONO PECUNIÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 57, inciso III e X da Lei Orgânica Municipal e artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995, Concede férias anuais relativo ao biênio 97/98 ao Senhor **GELSON ANTONIO WORST**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula 237/2, no período de 20 (vinte) dias a contar de 01 de outubro do corrente ano e Converte 10 (dez) dias em abono pecuniário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças